



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto nº 00032004

Em, 01 de Março de 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0361, de 17 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 48.888,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	122	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.076,00
10	301	1006	2020	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3390.36		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.387,00

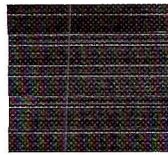
02.05 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48		001	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	3.755,00

02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do MDE	
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.513,00
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente	1.027,00
12	361	1018	2046	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF - 60% (Magistério)	
	3190.13		005	Obrigações Patronais	10.780,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,

15	452	1025	1032	Ampliação e/ou Reconstrução de Praças		
	4490.51		001	Obras e Instalações		6.350,00
				Total de Suplementações:		48.888,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 48.888,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

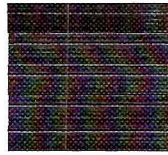
10	305	1004	2017	Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas		
	3390.30		001	Material de Consumo		2.300,00
	3390.32		001	Material de Distribuição Gratuita		1.100,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.300,00
10	304	1005	2019	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária		
	3190.04		002	Contratação por Tempo Determinado		2.300,00
	3390.30		002	Material de Consumo		2.300,00
	3390.36		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
	4490.52		002	Equipamentos e Material Permanente		2.300,00
10	301	1006	2020	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.11		002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.163,00

02.05 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2036	Manutenção das Atividades de Creche		
	3390.30		001	Material de Consumo		2.500,00
08	243	1013	2037	Erradicação do Trabalho Infantil		
	3390.30		001	Material de Consumo		1.000,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		255,00

02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO

04	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da SEDEC		
	3390.30		001	Material de Consumo		5.000,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO

12 365 1016 2043 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
3190.13	001	Obrigações Patronais	1.320,00
3390.30	001	Material de Consumo	2.300,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,

17 512 1025 2057 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes

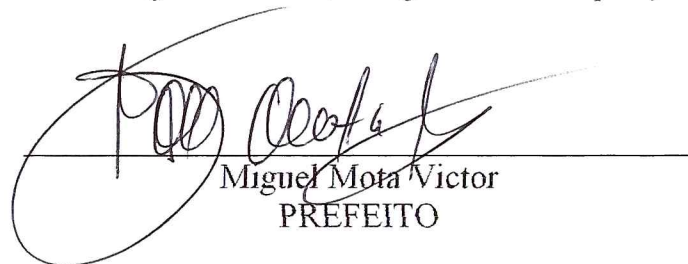
3390.30	001	Material de Consumo	2.300,00
3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

26 782 1025 2058 Recuperação de Estradas

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.050,00
---------	-----	--	----------

Total de Anulações: 48.888,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Miguel Mota Victor
PREFEITO